



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0014/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, defronte ao CEMEI “Prof. Orozilia do Carmo Ferreira”, garantindo assim, maior segurança a todas as crianças daquela instituição de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2013.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS  
(WARTÃO)  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que pais de crianças que frequentam o CEMEI “Prof. Orozilia do Carmo Ferreira”, procuraram este Vereador onde solicitaram a instalação de redutor de velocidade, defronte aquela instituição de ensino, sob a alegação de que o tráfego no local é perigoso.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a instalação do redutor mencionado, objetivando com isso atender os anseios daquelas crianças.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:19:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301538-1G7K0T-005E6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

